



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 043, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 395.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 395.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no que diz respeito à suplementação de despesa para a construção de novas sepulturas no Cemitério Municipal de Jaguarão, em que devido a situação de saúde pública do momento se faz necessário um número maior das mesmas, ocorrendo na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.075	449051000000	Obras e Instalações	1	6681	R\$ 395.000,00
TOTAL					R\$ 395.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2020, da **Fonte 1 – RECURSO LIVRE**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Março de 2021.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS
GONZALEZ:72131560044

Assinado de forma digital por
FAVIO MARCEL TELIS
GONZALEZ:72131560044
Dados: 2021.03.24 11:19:09 -03'00'

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal